Mensagem nº 87/01

fl.02

PROJETO DE LEI N.º 121/01

DOCUMENTO N.º 1553/01

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante licitação, permissão de uso da área de eventos no Itararé, aforada ao Município pela União, através do Decreto-Lei nº 6575/44, para a realização de programações culturais, artísticas e esportivas durante o Verão de 2002.
Proc. nº 183711/01

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante licitação, permissão de uso da área de eventos no Itararé, com aproximadamente 4.000m² (quatro mil metros quadrados), aforada ao Município pela União, através do Decreto-Lei nº 6575/44, conforme croqui anexo, para a realização de programações culturais, artísticas e esportivas durante o Verão de 2002.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *